



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

1

ATA Nº 012 DE 11 DE ABRIL /2017/2020

CONSELHO FISCAL 11 DE ABRIL DE 2018

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 11 de Abril de 2018, as 14:00 na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº 1770. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: Jose Firmino Martins, Evaldo Cano Silveira, Maria Aparecida Felix de Sá, Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho e Kamila Fernandes Pereira. Iniciamos a reunião como recebimento da resposta do Ofício de Nº 001/2018 de 17 de Janeiro de 2018 encaminhado para a Srª Diretora Presidente do Previna Edna Chulli, resposta essa encaminhada a esse conselho na data de hoje 11 de Abril de 2018 sob a CI de Nº041/2018. Posteriormente damos continuidade a conferência de alguns processos, os quais não foi possível serem analisados na reunião anterior sendo eles o processo de Nº 07/2017 referente a pagamento de Jeton sendo encaminhado para arquivo, processo Nº008/2017 referente pagamento de Jeton sendo encaminhado para arquivo, processo de Nº 45/2017 referente a Suprimentos de Fundos com despacho para a Srª Diretora Presidente do Previna, processo de Nº26/2018 referente a pagamento de custas processuais encaminhado a Diretora Presidente, processo de Nº012/2018 referente ao pagamento da OI, processo Nº 042/2017 referente pagamento de jeton ao Conselho Curador, processo 006/2017 referente pagamento de diferença de remuneração do servidor Wagner Brandão, Sendo que também iniciou a conferencia do Balancete referente ao mês de fevereiro de 2018. Valor da folha referente aos funcionários ativos R\$2.552,657,52 da prefeitura. Patronal 18,93% R\$483.218,07, Servidor 11% R\$280.792,33, Deduções –Auxilio Maternidade R\$17.134,18, Saldo R\$. Valor da folha referente aos funcionários da Câmara municipal ativos R\$75.250,25, valor Patronal 18,93% R\$14.244,87, servidor 11% R\$8.277,53 sem deduções de auxilio maternidade, TRT patronal 18,93% R\$4.987,20, servidor 11% R\$ 944,07, servidor 11% R\$548,59, sem deduções de auxilio maternidade, Auxilio Doença – base de cálculo R\$81.529,03 , patronal 18,93% R\$15.433,45 e servidor 11% R\$8.968,19. Valor da

Kamila Fernandes Pereira

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2

folha dos pensionistas R\$21.135,00 sendo a quantidade de 16, valor da folha dos pensionista acima do teto R\$838,90 sendo 11% R\$92,27, valor da folha dos aposentados R\$314.568,24 quantidade de aposentados 110 e valor da folha dos aposentados acima do teto R\$31.054,00 sendo 11% R\$3.415,94. Sem tempo hábil para continuarmos terminou a reunião as 17:00 horário local, salvo melhor juízo.

Nova Andradina, 11 de Abril de 2018


JOSÉ FIRMINO MARTINS
Presidente


MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ
Vice-Presidente


ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA CARVALHO
Secretária


EVALDO SILVEIRA CANO
Membro


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Membro